



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 258/2023

DATA: 05/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Adriano da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Arte, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **31/05/2023 a 04/06/2023**, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração